



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 071/2015.

APROVADO

1^ª

DISCUSSÃO

EM 23 // 06 // 15

PRESIDENTE

Em, 22 de junho de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 81/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 81/2015.

Sala das Sessões, 22 junho de 2015.

[Handwritten signatures of five council members]

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência " Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para destinar 10% dos valores contratados de operações de alienação de ativos, nos termos previstos na resolução nº 43/2001, do Senado Federal, para a construção do Condomínio Industrial do Município".